



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1150, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Remove a servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.014374/2024-22, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2025, a servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração, Siape 2164243, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1150/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 30 de Setembro de 2025.